



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**Campus João Câmara**

**RESULTADO PELIMINAR DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS - EDITAL Nº 1/2024 - DG/JC/RE/IFRN**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFRN PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE APOIO À EXECUÇÃO DOS CURSOS DO BOLSA FORMAÇÃO – MULHERES MIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS** do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de servidores ativos e inativos do IFRN para atuar nas funções de apoio à execução dos cursos do Bolsa Formação Mulheres Mil, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 4/2012 de 16 de março de 2012, na Resolução CD/FNDE nº 6/2012 de 12 de março de 2012, na Resolução CONSUP nº 30, de 31 de outubro de 2014, e na Portaria MEC nº 168 de 7 de março de 2013, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

**FUNÇÃO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

POSIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
-	José Herisson Melo da Silva	-	DESCCLASSIFICADO*

\* Extrapola o limite de carga-horária máxima por profissional para cada função no âmbito do Pronatec, estabelecido no Art. 16º, da Resolução CONSUP nº 30/2014, devido atuação no Qualifica Mais - Pronatec.

**FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS**

POSIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
---------	---------------	-----------	------------

\* Extrapola o limite de carga-horária máxima por profissional para cada função no âmbito do Pronatec, estabelecido no Art. 16º, da Resolução CONSUP nº 30/2014, devido atuação no Qualifica Mais - Pronatec.

(assinado eletronicamente)

**MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES**

Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU de 29 de setembro de 2023)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 30/01/2024 10:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668469  
Código de Autenticação: 6a2621653d

